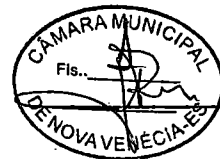




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33357/2025

Recebido em: 10.07.2025

Horário: 19:08 horas

Rubrica: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 /2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARCOS
MIRANDA MADUREIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcos Miranda Madureira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Marcos Miranda Madureira.

O homenageado foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PODE).

Deputado estadual pelo 5º mandato, ex-Diretor Geral do DER-ES, ex-presidente da Assembleia Legislativa do ES, Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do ES, ex-presidente do Tribunal de Contas do ES.

Quando era Diretor do DER-ES, disponibilizou pontes para a zona rural de Nova Venécia, mais precisamente do Patrimônio do XV. E quando era deputado disponibilizou o campo Bom de bola, localizado no bairro Altoé, zona urbana de Nova Venécia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

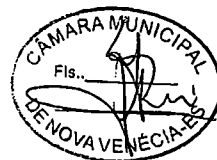
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV